



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde

Faculdade de Farmácia

Gabinete do Diretor

Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Farmacêuticas

EDITAL Nº 427, DE 08 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.225018/2025-71

EDITAL INTERNO DO PPGCF PARA O PRÊMIO CAPES DE TESE EDIÇÃO 2025 - DEFESAS REALIZADAS EM 2024 - EDITAL CAPES Nº 6/2025

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro escolherá uma tese de doutorado defendida no ano de 2024 para ser indicada para concorrer ao Prêmio CAPES de tese Edição 2025.

Para participar da pré-seleção ao Prêmio CAPES de Tese, os candidatos devem enviar até o dia **15/05/2025** o seguinte material:

- Exemplar completo da tese em formato PDF;
- Exemplos de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação ou outros produtos relevantes decorrentes da tese;
- Todo o material deve ser reunido em um único arquivo *.pdf e enviado para o correio eletrônico da secretaria do PPGCF (secretariapgff@pharma.ufrj.br) e coordenação (coordenappgcf2023@gmail.com).

Uma comissão formada pela Coordenadora do PPGCF, membros da comissão plena do PPGCF e/ou externos avaliará o material recebido e selecionará uma tese para ser inscrita ao Prêmio CAPES de Tese. Após a seleção da Tese para concorrer ao prêmio, o/a discente responsável deverá enviar a documentação complementar, que consta no Edital da CAPES (vide anexo). A data final para envio da documentação à CAPES é dia **20 de maio de 2025**.

Elegibilidade: Discentes que defenderam suas teses em 2024 e que entregaram as versões finais a Secretaria do PPGCF.

Os casos omissos no Edital Interno nº 427/2025 serão regidos pelas normas dispostas no Edital CAPES nº 6/2025, disponível em anexo.

Atenciosamente,

Robson da Costa
Vice-Coordenador do PPGCF
SIAPE 2087895



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Costa, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **5414534** e o código CRC **9FC1521E**.

Referência: Processo nº 23079.225018/2025-71

SEI nº 5414534

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>